



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Superintendência de Vigilância em Saúde  
Coordenação Geral de Apoio às Ações de Vigilância em Saúde  
Coordenação de Cadastro e Registros

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins onde esta for apresentada, que a empresa **INCINERA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 07.393.407/0001-75 situada na AV, Contorno, nº 1182, Qd.04 Módulo 08/09, Distrito Agroindustrial, Cep: 75.250-000, Senador Canedo - Goiás possui atividade principal de: Coleta de Resíduos não -Perigosos – atividade esta que está pactuada para Vigilância Municipal de Senador Canedo não estando sob a competência da Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA/GO. Portanto, não haverá a expedição de Alvará Sanitário para a empresa em questão.

Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente para que surta seus efeitos legais.

Goiânia, 12 de Janeiro de 2017.

*Mariana Nunes do N. Costa e Silva*  
Coordenadora de Cadastro e Registro  
Vigilância e Saúde/ SUVISA-GO

*Mariana Nunes do Nascimento Costa e Silva*  
Coordenadora de Cadastro e Registros  
SUVISA/GO

*Eliomar Sérgio da Silva*  
Coordenador-Geral de Apoio às Ações de  
Vigilância em Saúde/ SUVISA/SHS-GO

*Eliomar Sérgio da Silva*  
Coordenador Geral de Apoio às Ações de Vigilância em Saúde  
SUVISA/GO